

COMUNICADO – SERVIÇO DE PESSOAS – Nº 118/2026

Data: 12/05/2026

Assunto: Afastamento para concorrer às eleições de 2026

Prezados,

Retransmitimos, a seguir, orientações da Divisão de Gestão de Cargos e Funções – DCARF/COMOB:

Com a finalidade de orientar e dirimir dúvidas relativas em atenção ao disposto na Portaria da Diretoria de Pessoas nº 21/2026, publicada no DOE 02/04/2026, e considerando o período pré-eleitoral, encaminhamos o modelo de requerimento destinado à instrução dos processos de afastamento para fins de desincompatibilização de servidores que pretendam candidatar-se nas eleições de 2026.

Destacamos que tais procedimentos devem observar o disposto na Resolução do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) nº 23.760/2026, que estabelece o Calendário Eleitoral das Eleições de 2026, bem como as demais orientações expedidas por pelo Tribunal Superior Eleitoral, a fim de assegurar a regularidade, a legalidade e a neutralidade dos atos administrativos durante o período eleitoral.

Ressalta-se a necessidade de rigoroso cumprimento dos prazos e da adequada instrução dos processos, especialmente no que se refere à apresentação da Ata de Convenção Partidária, da lista de candidaturas aprovadas e do respectivo Registro de Candidatura, nos termos estabelecidos na legislação vigente.

Segue anexo o modelo do requerimento supramencionado, que deverá ser encaminhado por meio do Sistema SEI para SEDUC-SEAPE-PDM.

Atenciosamente,

Irihá de Oliveira Takezawa
Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Carmen Lúcia dos Santos Gomes
Chefe de Serviço de Pessoas

De acordo:

Luís Gustavo Martins de Souza
Chefe de Departamento – Dirigente Regional de Ensino